

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 349/2024 - Relatório Anual da Ouvidoria 2023, de 27/3/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.908772/2024-18

Expediente: 0373148/24-1

Ementa: Trata-se de análise e manifestação sobre o Relatório Anual da Ouvidoria Anvisa 2023 (SEI 2872269), o qual necessita de manifestação da Diretoria Colegiada (Dicol) para posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas da União, bem como divulgação no Portal da Anvisa na internet, nos termos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Ouvidoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR

o Relatório Anual da Ouvidoria Anvisa 2023, nos termos do voto do relator - Voto nº 133/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2876787).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/03/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2881065** e o código CRC **65266AAA**.

Referência: Processo nº 25351.908772/2024-18

SEI nº 2881065